

1 + Pedido → OK

DE 10 E 20 92

A

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001014392 DE 1992

NATUREZA : PL 01-0143/92-0 DE 07/05/92

PROMOVENTE: VEREADOR WALTER ABRAHÃO

EMENTA :

Denomina Flora Geny uma das vias públicas da Capital, ainda sem denominação.

INDICE :

DENOMINACAO DE LOGRADOURO
FLORA GENI, RUA

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 14:03:54

00000010445-08



OBSERVAÇÕES :

Petirado p/ futor, através do
Requerimento n P- 07/1442/92-8

ARQUIVADO EM 11 109/92

LUIZA TAVES KANIGI
CHEFE DA SEÇÃO

DIGITADO

A. T. M. *buane*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	1	de proc.
n.º	143	do 19.92
<i>Condição</i>		

LIDO HOJE 07 MAI 1992
19 COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E VOTABILIDADE
EDUCAÇÃO CULTURAL E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

<i>[Signature]</i>
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 01 - FL
01-0143/92-0

Denomina FLORA GENY uma das vias públicas da Capital, ainda sem denominação.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 16 da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, D E C R E T A :
do Regimento Interno.

Artigo 1º: Fica denominada Rua FLORA GENY uma das vias públicas da Capital, ainda sem denominação.

Artigo 2º: As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de maio de 1.992.

[Signature]
WALTER ABRAHÃO
Vereador.

CD/rb.



Folha n.º	2	de proc.
n.º	143	do 19 92
Condição		

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A propositura em aprêço tem por objetivo denominar uma via pública de São Paulo com o nome de Rua Flora Geny.

CURRICULUM DE FLORA GENY, (nome artístico de Eugenia Tortejada Jacob)

Nasceu em : 09.04.1929

Faleceu em: 23.12.1991

Pai : Francisco Tortejada

Mãe : Maria Larred Tortejada Duran

Nascida na cidade de São Paulo, foi casada com Dionísio de Azevedo (nome artístico de Taufik Jacob), deixou um filho, Dionísio, maior de idade.

Em meados dos anos 40, Flora ainda quase uma adolescente, ensaiava seus primeiros passos como atriz pelas mãos do mestre Oduvaldo Vianna, atuando nas Emissoras Associadas de São Paulo, Rádios Tupi e Difusora.

Com o advento da televisão pode desenvolver seu trabalho como atriz, tele-adaptadora e autora, participando das primeiras experiências em teledramaturgia do então Canal 3 - TV Tupi.

Como atriz, realizou inúmeros trabalhos em tele novela dos quais destacam-se:

- " OS OLHOS MORTOS DE SONO"- de Tchecov
- " HAMLET"- de Shakespeare
- "RALÉ"- de Gorki
- "CANÇÃO DE BERNADETE"- de Walter George Durst
- "SANGUE NA TERRA"- de Péricles Leal
- "A PALHA"- de O'Neil
- "A JOIA ROUBADA"- de Tchecov
- "TIO VÂNIA"- de Tchecov
- "BOCAGE"- telebiografia do poeta português
- "IMPETO"- de Dionísio de Azevedo
- "OS HUMILDES"-de Dionísio de Azevedo
- "NINGUÉM CRÊ EM MIM"- de Lauro Cesar Muniz
- "DIREITO DOS FILHOS"-de Teixeira Filho & Leila Diniz
- "ROSAS PARA O MEU AMOR"-de José Castelar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	3	de proc
n.º	343	do 19 92
Condição		

-2-

"OS IMIGRANTES"- de Benedito Rui Barbosa
"PÃO PÃO, BEIJO BEIJO"- de Walter Negrão

Para a TV, Flora adaptou os seguintes trabalhos:

"OLIVER TWIST"
"NASCIDO PARA O MAL"
"UM LUGAR AO SOL"
"E O VENTO LEVOU"

Seu grande sucesso em telenovela, aconteceu na TV Excelsior, protagonizando estória de Ivaní Ribeiro intitulada "A OUTRA FACE DE ANITA", que mais tarde foi transformada em filme intitulado "ANJO ASSASSINO".

Outros Filmes:

"CHÃO BRUTO"- de Dionísio de Azevedo
"INDEPENDENCIA OU MORTE"- de Carlos Coimbra
"SEDUÇÃO"- de Fauzi Mansur
"O GUARANI"- de Fauzi Mansur
"OBSESSÃO"- de Janete Clair & Jece Valadão.

No teatro, participou dos seguintes trabalhos como atriz:

"GATA EM TETO DE ZINCO QUENTE"- Direção de Kiko Laez,
Texto de Tenesse Williams
"FILHOS DO SILÊNCIO" - Direção de José Possi Neto
"VAMPÍRIA"- direção de Dionísio de Azevedo- Texto de Tacus
"DE REPENTE NO ÚLTIMO VERÃO"- Direção de Kiko Laez-
Texto de Tenesse Williams.

Áutora do texto teatral "QUERO VOLTAR PARA CASA" e também da versão cinematográfica de "E A VIDA CONTINUA", baseada no texto de André Luis, psicografado por Francisco Cândido Xavier.



Folha n.º	4	de p.º
n.º	143	do 1º 92
Condição		

Câmara Municipal de São Paulo

-3-

Diante do exposto, esperamos poder contar com a anuência dos nobres pares desta Casa, para prestar esta justa homenagem póstuma à querida Flora Geny, perpetuando numa via pública de São Paulo o nome dessa inesquecível atriz e autora paulistana.

WALTER ABRAHÃO
Vereador.

Folha n.º 5 de proc
n.º 143 de 1992
condição

República Federativa do Brasil

13.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
(SUBDISTRITO DO BUTANTÃ)



13.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO BUTANTÃ
Praça Vicente Rodrigues nº 98
Tel. 212 9075

Praça Vicente Rodrigues, 98 - Butantã - Tel. 212 9075

Procuração por semelhança a firma de
MARISA GUEDES

Tomaz Drácio Giaccone
OFICIAL INTERINO

Lo.-C 51 Tmo. 16.220 Fls. 57vº

SÃO PAULO, 07, DE JAN DE 1992
Em Teste da verdade

SIDNEY MANTE
Escr. Autorizada

Certidão de Óbito

Certifico que, em 27 de dezembro de 1991, no Livro C 51 de assentamentos de óbitos, está registrado o falecimento de ***EUGENIA TORTEJADA JACOB*** do sexo **feminino**, de cor **branca** natural de **São Paulo-SP** nascida aos **09.04.1929** com **sessenta e dois anos** de idade, **Era casada com Taufik Jacob. Deixou um filho de nome: DIONISIO maior de idade. Deixou Bens e não deixou testamento.**

residente domiciliado na **Rua Zaira, nº 255- Sumaré- nesta Capital**
filho de **FRANCISCO TORTEJADA e de dona MARIA IARRED TORTEJADA, DURAN-**

ocorrido no dia **23** de **dezembro** de 19 **91**, às **13.15** horas no prédio **do Hospital Iguatemi- neste subdistrito**
vitimado por **Carcinomatose-CA de Reto-CA de Utero-**

conforme atestado do Dr. **Roberto Gattini Maluf- CRM: 27.254**
que ficou arquivado neste cartório.

O sepultamento será feito no cemitério **do Morumbi- nesta Capital**

Observações:

13.º Cartório de Registro Civil
Valor Cobrado pela Certidão
Ao Serventuário ...: Cr\$ 660,00
Ao IPESP ...: Cr\$ 132,00
TOTAL : Cr\$ 792,00

13.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO BUTANTÃ
Praça Vicente Rodrigues nº 98
Tel. 212 9075
SÃO PAULO, 07, DE JAN DE 1992
SIDNEY MANTE
Escr. Autorizada
357.11

São Paulo, 27 de dezembro de 1991

Oficial **MARISA GUEDES**
Escr. Autorizada
Sêlos Recolhidos por VERBA
Gula n.º 294 / 91



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....6.....

do processo nº 143 de 19 92 12 / 05 / 92 (a) Condida

Sobre o assunto, nada consta.
Em 12.05.92

MARTA CANDIDA MORFIRA PORTA
Assist. Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 14/05/92


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/05/92 às 12h00 hs.

23

o Nobre Vereador Vital Molares
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 20 de maio de 1992

Presidente

Presidente

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 20 de maio de 1992
Nobre Vereador

SEM EFEITO

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 04/08

Em 29/05/92

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0649/92

Folha n.º 07 do proc.
N.º 143 de 1992
O funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE
PROJETO DE LEI Nº 143/91.

0

Projeto de Lei, de autoria de nobre Vereador Walter
Abrahão, visa denominar Flora Geny "uma das Vias Públicas da Capital,
ainda sem denominação.

A presente proposição encontra fundamento no artigo 13, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal combinado com o artigo 17, inciso I e § 1º do Decreto nº 87.568/88.

O Projeto, por sua matéria, poderá ser discutido e votado pelas Comissões Permanentes, dispensada a competência do Plenário, conforme disposto no Art. 46, inciso X c/c artigo 81, parágrafo único, observados os termos dos artigos 82 a 84, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Pelos motivos expostos, somos pela Legalidade.

Entretanto, para adequar o Projeto de Lei em questão à melhor técnica legislativa, elaboramos o seguinte substitutivo:

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 143/92.

Denomina Rua FLORA GENY, a atual Rua Dois, localizada no parque dos Príncipes- Butantã- CADLOG 30.368-2.



Câmara Municipal de São Paulo

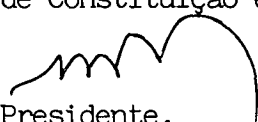
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

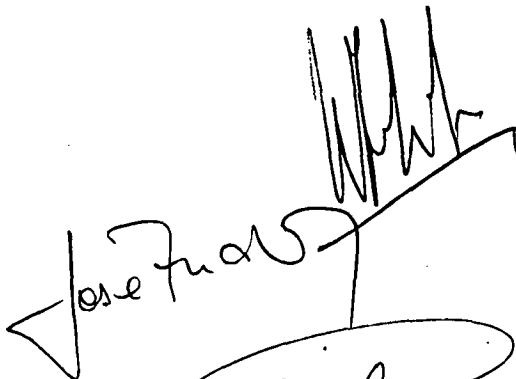
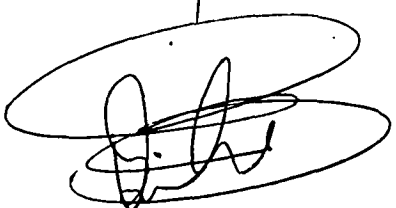
ART. 1º - Fica denominada de RUA FLORA GENY, a
atual Rua Dois, localizada no Parque dos Príncipes- Butantã- CADLOG
30.368-2.

ART.2º - As despesas com a execução desta Lei correm
por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se neces
sário.

ART.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em
29/05/92.


Presidente.


À
Com. de Educação
Em 29/05/92.

ANGELA BORDIN
Oficial Legislativo

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 29/05/92 as 14:20 h.

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Ao nobre Vereador

Jose Vitorino Veroz

para relatar.

Sala da Comissão de

29/05/92
J. B. R. R. R.
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação}
documento, rubricado sob

folha n.º 5 / 5 / 6 / 92 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do proc.
N.º 143 de 1992
O Funcionário

PARECER
0691/92

/92 DA COMISSÃO DE EDUCA-

ÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 143/92.

Luconigh - 22/09/92
[Signature]

De autoria do nobre Vereador Walter Abra-
hão, o projeto visa dar o nome "Flora Geny" à atual Rua
Dois, localizada no Parque dos Príncipes, Butantã, CADLOG
30.368-2.

Flora Geny (nome artístico de Eugênia Tór-
tejada Jacob) foi atriz de televisão, cinema e teatro;
adaptou vários textos para televisão, e foi também autora
de peças.

Seu maior sucesso na televisão foi o papel
de protagonista na novela "A outra face de Anita".

Essa artista, que tanto contribuiu para o
entretenimento dos paulistanos, merece ser lembrada atra-
vés da homenagem ora proposta.

Favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes 01/06/92.

- Presidente

[Signature]

[Signature]
[Signature]

A Comissão de Finanças e Orçamento em 5/6/92

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 09.6.92 às 14.00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

ao nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

09.06.92

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEMOS juntados, nesta data, para a rubricado(s) sob
n.º 10 16/06/92



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0755/92

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 143/92

Fecha n.º	10	de pro.
n.º	143	de 19

Visa o Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Walter Abrahão, denominar Flora Geny uma das vias públicas da Capital.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou Substitutivo, no qual estabelece que a atual Rua Dois, no Parque dos Príncipes, Butantã, será a via inominada a ser doravante denominada Rua Flora Geny.

No que tange à competência desta Comissão, nada temos a opor à presente propositura, nos termos do Substitutivo apresentado pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

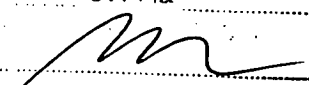
Favorável, pois, é o nosso parecer.

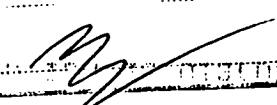
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15 de junho de 1992.

Presidente -

Relator

Alfredo M. de Almeida
Alfredo M. de Almeida
Alfredo M. de Almeida
Alfredo M. de Almeida

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17, 06 / 1992
pagina 43 coluna 20
conferido: 

Deliberação
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 18, 06 / 1992
pagina 44 coluna 10
conferido: 

A' Leg. 3





MARGARETE NUNES DA SILVA
Oficial Legislativo

Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica; preparar Carta de Lei e Registro.

05.08.92

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de

V.Sa..

05.08.92

Paulo Marcos A. de Paula
Assistente de Administração

Em 24/08/92
rubricado 5 sob folha 2 n.º 11-15
documento 5 e papel de informação





Câmara Municipal de

Folha n.º	II	do proc
N.º	143	de 1992
São Paulo		

São Paulo, 05 de agosto de 1992.

DT.7/Leg.3

DT7-LEG3

OFICIO N.300213/92

Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 04 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 143/92 de autoria do Vereador Walter Abrahão - denominando Rua FLORA GENY a atual Rua Dois, localizada no Parque dos Príncipes - Butantã - CADLOG 30.368-2.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

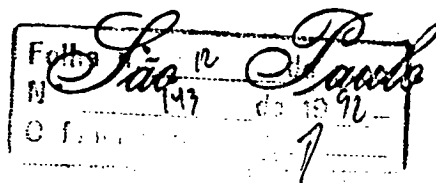

PAULO KOBAYASHI
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

pmap



Câmara Municipal de



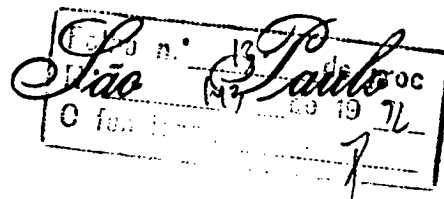
DT7-LEG3
OFICIO N.300213/92

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nºs 07/08 do Processo nº 1014392. (PROJETO DE LEI Nº 143/92). Denomina Rua FLORA GENY a atual Rua Dois, localizada no Parque dos Príncipes - Butantã - CADLOG 30.368-2. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada de RUA FLORA GENY, a atual Rua Dois, localizada no Parque dos Príncipes - Butantã - CADLOG 30.368-2. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, Paulo Marcos ^{São Paulo} ~~Assistente de Administração~~ padrão "NM-2-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 44 e datilografei. Eu, ^{ZUZI ASSATO} ~~Assistente de Administração~~ Assistente de Administração padrão "NM-2-B" a conferi. São Paulo, 05 de agosto de 1992. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ^{Sônia Maria} ~~Chefe~~ Seção Técnica IV Visto, ^{LEILA YAMAMOTO MACHADO} ~~Diretor Técnico do Depto. DT. 7~~ Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Paulo Kobayashi; Geraldo Blota; Guilherme Gianetti; Antônio Carlos Caruso; Albertino Nobre



Câmara Municipal de



LEI nº

DE

DE

DE 19 .

Denomina Rua FLORA GENY a atual Rua Dois, localizada no Parque dos Príncipes - Butantã - CADLOG 30.368-2.

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA FLORA GENY, a atual Rua Dois, localizada no Parque dos Príncipes - Butantã - CADLOG 30.368-2.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de agosto de 1992.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha n.º 14 do proc
N.º 14 PAUL 92

São Paulo, 05 de

agosto

de 19

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300213/92 de
05.08.92 , encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 143/92 de autoria do Ver. Walter Abrahão.

ANEXO:

Recebido
Em 6/8/92
[Assinatura]
José Milton Graciano de Oliveira
Chefe de Seção - SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....15.....

do processo nº.....143..... de 19.....92, 24 / 08 / 92.....(a).....

Paulo Marcos A. de Paula
Assessor de Administração

À A.T.M.

Para as devidas providências, tendo em vista o
veto total.

24.08.92

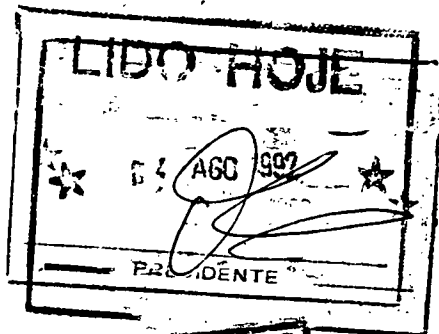
Sônia
Chefe Seção Técnica IV



Câmara

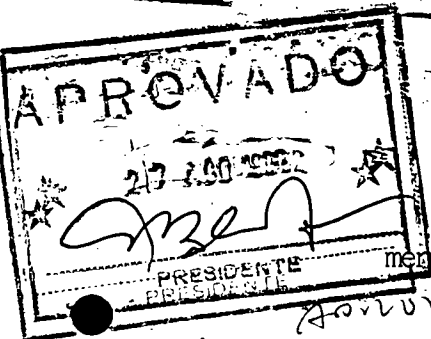
Municipal de São Paulo

Folha Nº. 16 do proc.
143.0.92



REQUERIMENTO

07 - REQ.P(S/PROC)
07-1442/92-8



REQUEIRO, nos termos regimentais a retirada e arquivamento do projeto de Lei 143/92 de minha autoria.

22/8/92

04/8/92

Sala das Sessões, 23 de junho de 1.992.

WALTER ABRAHÃO
Vereador.

23 JUN 1992 00021

AMR/rb.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Proc. 147
193
Arquivado

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	2	adília	433 so	27 8		

a SR PRESIDENTE (Geraldo Blota - PDS) - Os requerimentos lidos serão publicados e apreciados na próxima sessão.

O SR ARSELINO TATTO (PS) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, requero preferência na votação da moção do nº 127/92, de minha autoria.

O SR PRESIDENTE (Geraldo Blota - PDS) - Essa moção já está como preferência, está em discussão, e no momento oportuno será apreciada. Há sobre a Mesa três requerimentos de retirada e arquivamentos dos projetos de nºs 143/92, do Sr. Vereador Wálter Abrahão; 94/90, do Vereador Wálter Abrahão; e 132/92, do Vereador Eder Jofre.

A presidência coloca em votação o pedido de retirada e arquivamento do Projeto 143/92. Os que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado. Em votação o pedido de retirada do projeto 94/90. Os que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado. Em votação o pedido de retirada e arquivamento do projeto 132/92, Os que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº -18-

do processo nº 0010143 de 19 92 / / (a)

[Handwritten signature]

Ao DT-94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo.

09.09.92

[Handwritten signature]
LUIZ ABELAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 18 fls.

Arquivo em 11.09.92

O Func.º

[Handwritten signature]
LUIZA TARENO ANAMIDO
Chefe de Seção Técnica II

À ATM - Sr. Assessor-Chefe,

Conforme solicitação, segue o
presente expediente, para volta à tramitação.

DT.94, em 17.09.92.

[Handwritten signature]
LUIZA TARENO ANAMIDO
Chefe de Seção Técnica II



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo,

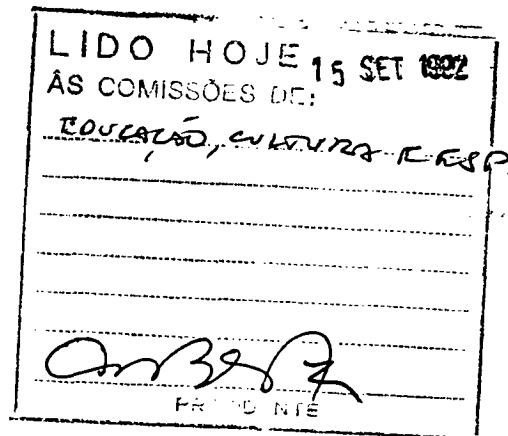
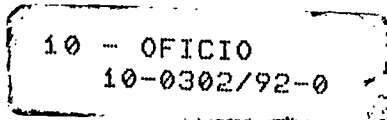
de

de 1992

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

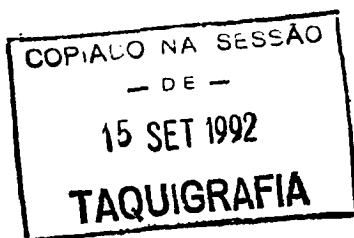
352/92



Senhor Presidente

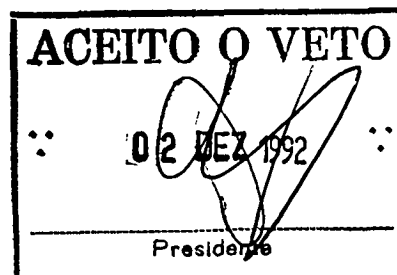
Nos termos do artigo 42, parágrafos 1º. e 2º. da Lei Orgânica do Município de São Paulo, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Projeto de Lei no. 143/92 recebeu veto total deste Executivo, conforme razões expostas no Ofício ATL! no. 351, de 21 do corrente.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.



[Signature]
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Seiti Kobayashi
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
MRA/mag.





Prefeitura do Município de São Paulo

Folha N°	20	do prog.
N°	193	de 1992
O funcionário	J.B.G.	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 21 de agosto de 1992

Ofício A. T. L. n.º

351/92

Senhor Presidente

LIDO HOJE

15 SET 1992

PRESIDENTE

Tenho a honra de acusar o recebimento do ofício no. DT.7/Leg.3/300213/92, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica da lei decretada por essa Egrégia Câmara, nos termos do inciso I do artigo 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei no. 143/92.

Proposto pelo nobre Vereador Walter Abrahão, o projeto denomina Rua Flora Geny a atual Rua Dois, CADLOG 30368-2, localizada no Parque dos Príncipes - Butantã.

Reconhecendo, embora, os meritórios propósitos que nortearam seu ilustre autor, a medida não reúne condições de ser convertida em lei, pelo que, nos termos do artigo 42, § 10., da Lei Orgânica do Município de São Paulo, vejo-me na contingência de vetar o texto aprovado, por contrariedade ao interesse público.

De se observar, primeiramente, que a denominação de logradouros públicos envolve matéria urbanística, inserindo-se em um contexto muito amplo, que abrange a sua oficialização, aprovação de planos de arruamento, e outros mais.

Tanto é assim, que a Lei Maior do Município prevê a competência da Câmara para denominar as vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis. (grifei).

Dessa forma, a propositura foi analisada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, tendo o Departamento do Cadastro Setorial - CASE, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB informado já existir no Município logradouro com denominação idêntica.

Realmente, o Decreto no. 31.716, de 11 de junho de 1992, atribuiu o nome de "Rua Flora Geny" à Rua "10", código CADLOG 23.381-1, situada no Distrito de Cidade Dutra (Setor 258 - Quadras 014 e 015), que começa na Rua Dina Sfat e termina na Rua "11".



A medida, portanto, se pudesse se converter em lei, propiciaria confusões e tornaria dificultosa a identificação do logradouro pelos munícipes e prestadores de serviços, públicos ou particulares, ocasionando muitos transtornos a seus moradores, o que, indubitavelmente, configura séria contrariedade ao interesse público.

Exatamente pelos inconvenientes que a homonímia acarreta, a Lei no. 8.776, de 6 de setembro de 1978, que estabelece normas para a alteração de denominação de logradouros no Município de São Paulo, prevê a hipótese de modificação dos nomes, quando constituam denominações homônimas (artigo 10., alínea "a").

Do exposto, exsurge claro que a propositura fere o espírito da lei citada, o que reafirma a contrariedade ao interesse público.

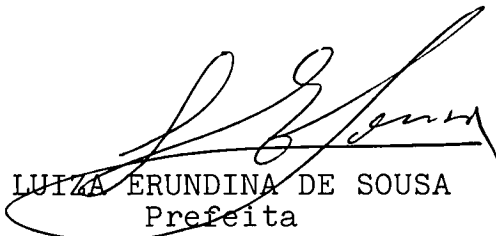
Impende esclarecer, ainda, que o nobre Vereador autor da propositura, em sessão realizada por essa Egrégia Câmara, em 4 de agosto do corrente ano - concomitante, portanto, à aprovação do projeto nos termos do Regimento Interno - solicitou, por via do Requerimento no. P-07-1442/92-B, a sua retirada, certamente em razão da indesejada homonímia.

Resta salientar, por fim, que a homenagem pretendida já foi materializada, com a edição do antes citado Decreto no. 31.716/92.

Pelas razões alinhadas, impõe-se o veto total que aponho ao texto aprovado.

Com estas considerações, devolvo a cópia autêntica de início referida e submeto o assunto a nova apreciação dessa Colenda Casa de Leis.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Seiti Kobayashi
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
MRA/fsc



Câmara Municipal de São Paulo

DT7-LEG3
OFICIO N.300213/92

Folha Nº 20 do pr.
Nº 193 de 1992
O funcionário *[assinatura]*

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nºs 07/08 do Processo nº 1014392. (PROJETO DE LEI Nº 143/92). Denomina Rua FLORA GENY a atual Rua Dois, localizada no Parque dos Príncipes - Butantã - CADLOG 30.368-2. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada de RUA FLORA GENY, a atual Rua Dois, localizada no Parque dos Príncipes - Butantã - CADLOG 30.368-2. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ~~Paulo Marcos~~ ^{Paula} ~~Assistente de Administração~~ Assistente de Administração padrão "NM-2-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 44 e datilografei. Eu, ~~ZUZASSATO~~ ^{ZUZASSATO} ~~Assistente de Administração~~ Assistente de Administração padrão "NM-2-B" a conferi. São Paulo, 05 de agosto de 1992. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, *[assinatura]* Sônia Maria Verzolla *[assinatura]* Visto, *[assinatura]* Chefe Seção Técnica IV *[assinatura]* Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. - *[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

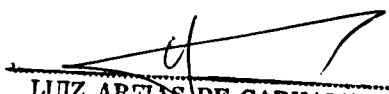
Papel para Informação, rubricado como folha nº.....23.....

do processo nº.....001-0143..... de 19.....92...../...../.....(a).....

À Com. de Educação, Cultura e Esportes:

Para manifestação quanto ao veto de fls.20 e 21.

17.09.92


LUIZ ARTAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Cheto-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 17/09/92 às 17:20 h Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Ao nobre Vereador

Bino-Sin

para relatar.

Sala da Comissão de

Ensino, Cultura e Esportes

17

10/9/92

92

Assinado
PRESIDENTE

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha 24 nº 29

Em 21/05/92

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 24 do proc.
N.º 143 de 1992
O funcionário

PARECER
1143/92

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O VETO TOTAL APOSTO PELO EXECUTIVO AO PRO-
JETO DE LEI 143/92.

*Enviado
em 30/08/92
A. A. A. A. A.*

O projeto de lei, de autoria do nobre Vere-
ador Walter Abrahão, publicado em 12/05/92, visava denomi-
nar Rua Flora Geny "uma das vias da Capital, ainda sem de-
nomação".

A Comissão de Constituição e Justiça propôs
um substitutivo, especificando a rua a ser denominada, que
foi publicado em 18/06/92. Nesse interin, foi dado o nome
Flora Geny a outra rua, mediante decreto, de número
31.716, publicado em 12/06/92.

Dessa forma, na data em que a cópia auten-
ticada da lei decretada pela Câmara foi enviada à Prefei-
tura - 05/08/92, a homenagem a Flora Geny através de de-
creto do Executivo já era fato consumado.

Objetivando evitar os inconvenientes para a
população que decorreriam da homonímia, esta Comissão ma-
nifesta-se favoravelmente à manutenção do veto.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 21/09/92.

- Presidente

Manoel Faria

[Signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 25 / 09 / 19 92
pagina 60 coluna II
conferido:

Detipicavel
Publicado no DIARIO OFICIAL
de 26 / 09 / 19 92
pagina 60 coluna 2
conferido:

À A.T.M.

Em, 25 / 09 / 92

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 25.9.92

SEM EFEITO
[Signature]
MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

ao nobre Vereador _____

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

SEM EFEITO

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, para a nossa data _____, rubrica do sob
fôlha n.º 25 a 27 / 2/12/91 G) *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
32	7	emira	472 s.o.	02.12.92		

Discussão e votação ~~nominais~~ únicas do veto total aposto pelo Executivo ao PL 143/92, de autoria do Vereador Walter Abrahão (PDS), que denomina Flora Geny uma das vias públicas da Capital ainda sem denominação.

Votação nominal, só podendo ser ~~a~~ rejeitado pelo voto da maioria dos Vereadores.

Permanece em pauta até votação final.

Matr. n.º	25	de prod.
n.º	143	de 12.92
©	Lacustre	

* * *



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
37	8	emira	472 s.o.	02.12.92		

26 de pros.
143 7+ 10 52
C. L. 10

O SR. WALTER ABRAHÃO - (PDS) - (Para encaminhar a votação)

Sr. Presidente, esse projeto foi vetado justamente.

Realmente ocorreu que um Vereador, aproveitando-se de um projeto de resolução que nós criamos e nesta Casa, aproveitou-se da indicação, fez a indicação à Sra. Prefeita para que uma rua tivesse o nome dessa artista, Flora Geny, falecida, esposa do nosso querido Taufic Jacó, que outro não é senão o nosso querido Dionísio Azevedo. E a rua já foi denominada Flora Geny.

Pelo exposto, recomendo aos meus colegas que aceitem o veto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
37	9	emira	472 s.o.	02.12.92		

27
143 / de 11. 92
C

O SR. PRESIDENTE (Albertino Nobre - PTB) - Não h. oradores

inscritos. Encerrada a discussão. Em votação nominal. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo, dirão "aceito o veto", os contrários, "rejeito o veto".

O Sr. Secretário vai prodecer à chamada.

* * *

- Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Albertino Nobre, verifica-se que:

- aceitaram o veto os Srs.

O sSr. Presidente...(angela)



Câmara Municipal de São Paulo

ABEBBORIA TÉCNICA DA MESA

"B O L E T I M D E V E T O"

FOIEM N.º 28
N.º 143
C.º 10 SL
143/92

4720 SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 2 DE dezembro DE 1992

143/92

VEREADORES	ACEITO	REJEITO	ABSTENHO	VEREADORES	ACEITO	REJEITO	ABSTENHO
1. Adriano Diogo	X			28. Janil Achôa	X		
2. Albertino Nobre	X			29. João Carlos Alves	X		
3. Alex Freua Netto	X			30. Jooji Hato	X		
4. Alfredo Martins	X			31. José F. do Nascimento			
5. Almir Guimarães	X			32. José Viviani Ferraz	X		
6. Andrade Figueira	X			33. Juarez Soares	X		
7. Antônio Carlos Caruso	X			34. Jucelino Silva Neto	X		
8. Antonio José S. Fo. (BIRD-BIRD)	X			35. Júlio Cesar Filho	X		
9. Antônio Sampaio	X			36. Lúdia Correa			
10. Arnaldo de Abreu Madeira	X			37. Luiz Carlos Moura			
11. Arselino Tatto	X			38. Marcos Mendonça	X		
12. Aurelino de Andrade	X			39. Mario Noda			
13. Francisco S. Batista Fo.				40. Mauricio Faria	X		
14. Bruno Féder	X			41. Nelson Guerra	X		
15. Arnaldo Passoni				42. Osvaldo Giannotti	X		
16. Devanir Ribeiro	X			43. Osvaldo Sanches	X		
17. Eder Jofre	X			44. Paulo Kobayashi	X		
18. Edson Falanga	X			45. Roberto Trípoli	X		
19. Fausto Tomaz de Lima	X			46. Tereza Cristina S. Lajolo	X		
20. Fernão Fecchio	X			47. Terezinha Martins	X		
21. Gabriel Ortega	X			48. Tita Dias	X		
22. Geraldo Biota	X			49. Ushitaro Kania			
23. Gilberto Nascimento				50. Valfredo Ferreira Silva	X		
24. Guilherme Gianetti				51. Vital Molasco	X		
25. Henrique Pacheco	X			52. Walter Abrahão	X		
26. Irade Cardoso	X			53. Gilson Almeida Barreto	X		
27. Ítalo Cardoso	X						

PARA "ACEITO" 44 SRS. VEREADORES

PARA "REJEITO" SRS. VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº

7297

do processo nº 143 de 19 92 02 12 192 (a)

À Leg.3- Senhora Chefe:

O veto total ao presente projeto de lei foi ACEITO na .472ª...sessão ordinária, de .02./12./92, conforme "Boletim de Veto" de Fls.28.,devendo o projeto ser arquivado.

03/12/92.

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo comunicando a manutenção do veto total ao presente Projeto de Lei.

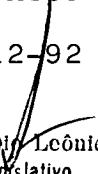
07-12-92


Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme solicitado.

07-12-92


Marcos Antonio Leônidas
Oficial Legislativo

Em _____, _____, _____, nesta data
de _____, _____, _____, papel de informação
n.º _____, sob folha n.º 30/32

Em 114 / 12 / 92





Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 30	do proc.
Nº. 143	de 1992
O funcionário	

São Paulo, 07 de dezembro de 1992.

DT7-LEG3
OFICIO N. 300393/92

Senhora Prefeita.

Cumpre-me comunicar-lhe que, em sessão de 02 de dezembro, a Câmara em votação realizada nos termos do artigo 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto por Vossa Excelência à lei que, denomina Rua FLORA GENY a atual Rua Dois, localizada no Parque dos Príncipes - Butantã - CADLOG 30.368-2, veto comunicado a esta Edilidade pelo ofício A.T.L. nº 352 de 15 de setembro de 1992, referente ao P.L. nº 143/92.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


PAULO KOBAYASHI
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

MAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha Nº. 31 do proc.
Nº. 143 de 1992
Municipal

São Paulo, 07 de dezembro de 1992

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300393 de
07-12-92, comunicando a manutenção do veto total ao Projeto de
Lei nº 143/92.

Recebi
08/12/92
Blechnin
ATL.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

32

do processo nº 543 de 1992-14, 12, 92 (a).....

Ao Dt. 94 -

Para as devidas providências,

14 / 12 / 92

Sônia Maria Verzolla

Chefe de Seção Técnica IV

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 12.09.92

Arquivado novamente em 14.12.92

cf 32 fls. C. Func.

LOIZA LOPES RIBEIRO
Chefe de Seção Técnica VI